

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO
ESTADO DO TOCANTINS.**

REQUERIMENTO Nº _____/2025

001600



Requer o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria Estadual da Educação, solicitando que a **IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA (COM-VIDA) SEJAM FORMALMENTE PREVISTAS NOS PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS (PPP) DAS ESCOLAS PÚBLICAS.**

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer, após anuência do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria Estadual da Educação, **SOLICITANDO QUE SEJAM INCLUÍDAS NOS PPP DAS ESCOLAS AS DIRETRIZES, AÇÕES E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS COM-VIDA**, bem como a capacitação de alunos e professores e a distribuição de materiais de referência, como a Cartilha COM-VIDA, em consonância com o Plano de Ações Articuladas (PAR) e demais políticas públicas de educação ambiental.

JUSTIFICATIVA

As Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (COM-VIDA) têm como finalidade potencializar as ações de educação ambiental nas escolas do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e de ensino médio, por meio da criação e manutenção de um espaço democrático e participativo que congregue toda a comunidade escolar e fomenta iniciativas voltadas à sustentabilidade socioambiental, à melhoria da qualidade de vida na escola e em sua comunidade, bem como ao diálogo sobre temas socioambientais contemporâneos.

63 3212-5109

✉ gabdepgutierres@gmail.com

Palácio Deputados João D'Abreu - Praças dos Girassóis

Palmas-Tocantins | CEP: 77.001-902

A inclusão da previsão das COM-VIDA nos Projetos Político-Pedagógicos (PPP), com orientação da Secretaria de Educação, é fundamental para assegurar a institucionalização e a continuidade dessas ações, permitindo que sejam planejadas e executadas de forma estruturada, com orientação clara para professores, alunos e gestores sobre práticas pedagógicas voltadas à promoção da cidadania ambiental e do bem-estar escolar.

Além disso, tal medida facilita o acesso a materiais didáticos e à capacitação, como a Cartilha COM-VIDA, fortalecendo a qualidade e a efetividade das iniciativas. Ressaltam-se como documentos norteadores que respaldam a implementação das COM-VIDA a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental; o Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que trata do Programa Mais Educação; e a Série Documentos Técnicos nº 10: Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola – COM-VIDA, do Órgão Gestor.

Considerando a relevância da educação ambiental e o engajamento da comunidade escolar para a formação de uma sociedade mais consciente, sustentável e resiliente, solicita-se que a inclusão das COM-VIDA nos PPP seja promovida com a maior brevidade possível, contribuindo para consolidar a educação ambiental e a melhoria da qualidade de vida em todas as escolas do Tocantins.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2025.


GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P96654db7d2e73923ddcca478c90ba11fK14798**

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor: **GUTIERRES TORQUATO**

Enviada por: **Gutierrez
Torquato**
(dep.gutierrez.torquato)

Descrição: **Requer o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria Estadual da Educação, solicitando que a IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA (COM-VIDA) SEJAM FORMALMENTE PREVISTAS NOS PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS (PPP) DAS ESCOLAS PÚBLICAS.**

Data de Envio: **26/08/2025**
12:54:28

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

GUTIERRES TORQUATO

